



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.345, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025; e dá outras providências.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal do dia de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025, elencado no Decreto Municipal nº 2.303 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no calendário anual de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, sem expediente de trabalho, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de junho de 2025** (sexta-feira);

Art. 2º As disposições do artigo anterior não se aplicam aos serviços considerados essenciais;

Parágrafo único. Consideram-se essenciais, entre outros, os serviços de plantão e transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, 06 de junho de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 06 de junho de 2025.

Andressa Soccol
Secretária Municipal Interina de Administração e Planejamento.